

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 7.290, DE 24 DE JULHO DE 2009.

Altera a denominação e dispositivos da Lei nº 6.571, de 8 de agosto de 2003, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os artigos abaixo relacionados da Lei nº 6.571, de 8 de agosto de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Esta Lei altera a denominação do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, que passa a denominar-se Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP, dispõe sobre a reestruturação organizacional da Autarquia, estabelece sua missão, as funções básicas, os cargos de provimento efetivo, os cargos em comissão, as funções gratificadas e dá outras providências que especifica.”

“Art. 2º O Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP, é uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito público, de natureza autárquica vinculada à Secretaria de Estado de Administração com a missão de garantir a assistência à saúde e social, com efetividade, aos servidores públicos estaduais e seus dependentes na perspectiva da seguridade social, na forma da Lei.

Parágrafo único. A gestão dos benefícios previdenciários concedidos até o ano de 2003 é de competência do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV e a gestão dos empréstimos imobiliários de servidores públicos estaduais com contratos ativos junto à Caixa Econômica Federal é de competência da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB.”

“Art. 3º São funções do IASEP:

I- assegurar os princípios fundamentais da promoção a saúde, fortalecendo os mecanismos de gestão do IASEP;

II - executar, coordenar e supervisionar a prestação de serviços nas áreas de saúde e da assistência social aos segurados do IASEP”.

“Art. 4º .....

I - Conselho de Administração;

II - Conselho Fiscal;

III - Presidência;

- IV - Vice-Presidente;
- V - Gabinete do Presidente;
- VI - Procuradoria Jurídica;
- VII - Núcleo de Controle Interno;
- VIII - Núcleo de Planejamento;
- IX - Núcleo de Tecnologia da Informação;
- X - Núcleo de Comunicação;
- XI - Diretoria Administrativa e Financeira;
- XII - Diretoria de Assistência;
- XIII - Coordenadorias;
- XIV - Gerências;
- XV - Gerências Regionais.



§1º A organização, o funcionamento e as competências das unidades administrativas, assim como as atribuições dos cargos e as responsabilidades dos dirigentes e servidores, serão regulamentados no Regimento a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

§ 2º As Gerências Regionais do IASEP tem como finalidade garantir a interlocução das Agências Municipais na execução das políticas de assistência à saúde e social junto aos segurados do IASEP nos municípios de referência regional e cidades convergentes.

§ 3º A circunscrição das Gerências Regionais serão definidas no Regimento Interno do IASEP.”

“Art. 5º O Conselho de Administração, órgão superior de deliberação colegiada do IASEP, será constituído de onze membros e respectivos suplentes, com a seguinte composição:

- I - Secretário de Estado de Administração, que o presidirá;
- II - Secretário de Estado de Governo;
- III - Secretário de Estado de Fazenda;
- IV - Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças;
- V - Presidente do IASEP;

VI - um representante da Assembleia Legislativa;

VII - um representante do Tribunal de Justiça do Estado;

VIII - um representante dos servidores ativos civis inscritos no Plano Assist, indicado pelas suas associações ou sindicatos;

IX - um representante dos militares ativos inscritos no Plano Assist, indicado pelas suas associações;

X - um representante dos servidores inativos inscritos no Plano Assist, indicado pelas suas associações ou sindicatos;

XI - um representante dos pensionistas inscritos no Plano Assist, indicado pelas suas associações ou sindicatos.

Parágrafo único. As normas de funcionamento do Conselho de Administração, constarão em Regimento.”

“Art. 6º O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização à gestão do IASEP, terá funcionamento permanente e será constituído de seis membros efetivos e iguais número de suplentes, integrado pelos seguintes representantes:

I - do Governador do Estado;

II - do IASEP;

III - do Tribunal de Justiça do Estado;

IV - dos aposentados do Estado;

V - dos servidores civis ativos;

VI - dos militares ativos.

.....

§ 4º Os membros do Conselho Fiscal, enumerados nos incisos V e VI, serão indicados pelo sindicato ou associação de sua respectiva classe.”

“Art. 9º O quadro de pessoal do IASEP é constituído de cargos de provimento efetivo, de provimento em comissão e funções gratificadas.

§ 1º A relação jurídica de trabalho dos servidores investidos em cargos públicos de provimento efetivo, de provimento em comissão e em funções gratificadas é a prevista na Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

§ 2º O ingresso nos cargos de provimento efetivo far-se-á no padrão inicial dos cargos, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos da Constituição Estadual.

§ 3º A investidura nos cargos de provimento efetivo e em comissão far-se-á por ato do Chefe do Poder Executivo.”

“Art. 10. Ficam criados no quadro de pessoal do IASEP os cargos de provimento efetivo, conforme Anexo I.

Parágrafo único. As atribuições e requisitos dos cargos efetivos do quadro de pessoal do IASEP estão contidos no Anexo II da presente Lei.”

“Art. 13. Ficam criados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas na forma do Anexo III desta Lei”.

“Art. 18. Ficam extintos, no quadro de pessoal do IASEP, os cargos de provimento efetivo vagos e os cargos em comissão relacionados no Anexo V.”

Art. 2º Ficam acrescidos o Art.9º-A, o Art.10-A, o Art.15-A, Art.15-B e parágrafo único no artigo 19 na Lei 6.571, de 08 de agosto de 2003, com a seguinte redação:

“Art. 9º-A O quantitativo, as atribuições, os requisitos e o vencimento base do cargo de Procurador Autárquico do quadro de pessoal do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP, são os estabelecidos na Lei nº 6.873, de 28 de junho de 2006, que dispõe sobre a estruturação da carreira de Procurador no âmbito das autarquias e fundações públicas da Administração Estadual.”

“Art.10-A. O vencimento base dos cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do IASEP, de que trata o art.15 desta Lei, passa a ser de acordo com a Tabela do Anexo I desta Lei.”

“Art. 15-A. Os servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo, integrantes do Quadro de Pessoal do IASEP, cujos cargos não atendem as exigências previstas no art.15 da presente Lei, bem como as funções de caráter permanente da estrutura atual da Autarquia e os servidores redistribuídos para o IASEP, passam a integrar o quadro suplementar, fazendo jus, de acordo com a escolaridade do cargo ou da função exercida, ao vencimento constante no Anexo VI, que se constituirá em única referência, sendo extintos, na medida em que forem vagos.

“Art. 15-B. Os servidores do IASEP não farão jus ao abono salarial ora praticado pela Administração.”

“Art. 19. (...)

Parágrafo único. Aos servidores redistribuídos serão garantidos todos os direitos previstos em Lei.”

Art. 3º Os Anexos I, II, III, IV, V e VI desta Lei substituirão os Anexos I, II, III, IV e V da Lei nº 6.571, de 8 de agosto de 2003.

Art. 4º A regulamentação desta Lei deverá ocorrer no prazo de cento e vinte dias, por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os incisos VII, VIII e IX do artigo 6º, os artigos 11, 14, 17, e o parágrafo único dos artigos 13 e 18 da Lei nº 6.571, de 8 de agosto de 2003.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de julho de 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA  
Governadora do Estado

**ANEXO I**  
**CARGOS EFETIVOS PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NÍVEL SUPERIOR,**  
**MÉDIO E FUNDAMENTAL**

TÉCNICO EM SAÚDE, com formação em:	QTDE.	VENCIMENTO
Enfermagem	3	1.114,95
Enfermagem - Especialidade Perícia e Auditoria	1	
Enfermagem - Especialidade Oncologia	1	
Farmácia-Bioquímica	1	
Fisioterapia	2	
Fonoaudiologia	2	
Medicina	1	1.114,95
Medicina - Especialidade Clínica Médica	6	
Medicina - Especialidade Cancerologia/Cancerologia Clínica	1	
Medicina - Especialidade Cirurgia Geral	1	
Medicina - Especialização Auditoria Médica	2	
Nutrição	2	
Odontologia	1	1.114,95
Odontologia - Especialização em Dentística	6	
Psicologia - Especialidade Psicologia Clínica	3	1.114,95
Psicologia - Especialidade Psicologia Hospitalar	1	
<b>SUB TOTAL</b>	<b>34</b>	
TÉCNICO EM SERVIÇO SOCIAL, com formação em:	QTDE.	
Serviço Social	9	1.114,95
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com formação em:	QTDE.	
Administração	2	1.114,95
Ciências Contábeis	2	
Ciências Econômicas	1	
Serviço Social	1	
Biblioteconomia	1	
<b>SUB TOTAL</b>	<b>07</b>	
TÉCNICO DE ESTATÍSTICA E ATUÁRIA, com formação em:	QTDE.	
Estatística	1	1.114,95

Estatística - Especialização em Bioestatística	1	
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	3	1.114,95
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30	752,41
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	3	752,41
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	55	752,41
MOTORISTA	5	515,00
<b>TOTAL</b>	<b>148</b>	

## A N E X O II

### ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

#### CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE

##### Síntese das Atribuições

Atuar em atividades de planejamento, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas, inerentes as atribuições do IASEP.

##### ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO ENFERMAGEM

Desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde dos segurados do IASEP; prestar assistência de enfermagem nos programas de saúde: da mulher, da criança, do adolescente, do adulto, do idoso e trabalhador; visitar domicílios, avaliando pacientes do Programa Assist Lar com necessidades especiais, feridas crônicas, incontinências e ostomias; participar da interação interdisciplinar e multiprofissional, contribuindo para o bom entendimento e desenvolvimento da equipe; participar na elaboração e no planejamento dos processos do trabalho que envolva a equipe multiprofissional; coordenar, executar e avaliar a assistência de enfermagem de forma sistemática, empregando os processos rotineiros e/ou específicos, visando a prevenção, a promoção e a recuperação da saúde individual e coletiva; controlar o estoque de materiais esterilizados e o vencimento da esterilização dos mesmos, manter em ordem os materiais distribuídos aos pacientes da assistência domiciliar; coordenar programas e serviços de saúde; implementar ações, para a promoção da saúde junto aos segurados; realizar pesquisas e estudos da saúde junto aos segurados; realizar consultas de enfermagem para segurados e família dos programas e atividades de assistência integral a saúde individual, coletiva e de grupos específicos; e executar outras atividades correlatas.

##### Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Enfermagem expedido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Título de Especialista em Saúde Coletiva, com registro no órgão de classe.

##### ENFERMAGEM - ESPECIALIDADE EM ONCOLOGIA

Desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde dos segurados do IASEP; planejar e supervisionar atividades em serviços de oncologia, de atendimento ambulatorial e hospitalar; conhecer a farmacodinâmica, mecanismo de ação, metabolismo, excreção e toxicidade das drogas citotóxicas utilizadas no tratamento do câncer, entender da biologia do tumor, sabendo reconhecer as possíveis sedes de disseminação, provável etiologia, método de prevenção e detecção precoce, ter conhecimento básico sobre radioterapia, cirurgia oncológica e imunoterapia do câncer; participar na elaboração e no planejamento dos processos do trabalho que envolvam a equipe multiprofissional; planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar a assistência de enfermagem de forma sistematizada, empregando processos rotineiros e/ou

específicos, visando a prevenção, a promoção e a recuperação da saúde individual e coletiva; e executar outras atividades correlatas.

#### Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Título de Especialista em Oncologia, com registro no órgão de classe.

#### ENFERMAGEM - ESPECIALIDADE EM PERÍCIA E AUDITORIA

Desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde dos segurados do IASEP; participar da interação interdisciplinar e multiprofissional, contribuindo para o bom entendimento e desenvolvimento da auditoria de enfermagem e auditoria em geral; realizar análise e auditoria em contas, quando necessário; analisar processos, realizar visita aos credenciados; analisar as contas da Assist Lar; supervisionar atividades operacionais e administrativas; e executar outras atividades correlatas.

#### Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Enfermagem expedido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Título de Especialista em Perícia e Auditoria, com registro no órgão de classe.

#### FARMÁCIA-BIOQUÍMICA

Desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde dos segurados do IASEP; realizar tarefas de dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica, tais como, medicamentos, alimentos especiais, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; realizar supervisão/vistoria de serviços credenciados e a credenciar que realizem: análises clínicas toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; orientar sobre o uso de produtos e serviços farmacêuticos; realizar pesquisas sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais; e executar outras atividades correlatas.

#### Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Farmácia, com habilitação em Bioquímica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

#### FISIOTERAPIA

Desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde dos segurados do IASEP; avaliar a necessidade da atuação fisioterápica; selecionar pacientes aptos a receber o tratamento fisioterapêutico; monitorar pacientes através dos exames complementares e dos medicamentos usados para renovação de cotas de procedimentos ou baixa do tratamento; prestar atendimento e acompanhamento aos pacientes com necessidade de tratamento fisioterápicos; orientar o paciente, a equipe e a família na atenção postural do paciente, para segurados inscritos nos Programa Assist Lar e na Assistência Preventiva; e executar outras atividades correlatas.

#### Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Fisioterapia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

#### FONOAUDIOLOGIA

Desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde dos segurados do IASEP; atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e

reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes e clientes; para segurados inscritos nos Programas Assist Lar e de Saúde Preventiva; e executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Fonoaudiologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

#### MEDICINA

Desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde dos segurados do IASEP; avaliar de modo integral individual familiar o contexto social e a situação do paciente; esclarecer a família sobre os agravos à saúde e construir plano de cuidados para o paciente; estabelecer formas de comunicação participativa com a família; emitir prescrição do tratamento e laudos médicos quando necessário e executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

#### MEDICINA - ESPECIALIDADE EM CLÍNICA MÉDICA

Desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde dos segurados do IASEP; participar de equipe multiprofissional, na elaboração de diagnóstico de saúde da área, analisando dados de morbidade e mortalidade, verificando os serviços e a situação de saúde dos segurados do IASEP, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas; coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas, participando de estudos de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando prestar assistência integral aos segurados do IASEP; participar na elaboração e/ou adequação de programas, normas, visando à sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde; atuar como clínico em equipe multiprofissional, no desenvolvimento de projetos terapêuticos, individuais, familiares e coletivos; realizar clínica ampliada registrando os dados no prontuário dos pacientes inscritos no Programa Assist Lar e emitir atestado de óbito quando necessário; atuar na prevenção aos agravos na redução dos danos causados pelos mesmos, utilizando técnicas específicas; participar de treinamento na área de atuação, quando solicitado; avaliar de modo integral, individual, familiar, o contexto social e a situação do paciente; esclarecer a família sobre os problemas de saúde e construir plano de cuidados para o paciente; estabelecer formas de comunicação participativa com a família; emitir prescrição do tratamento e laudos médicos quando necessário; realizar atividades de regulação da autorização de procedimentos solicitados pelo médico assistente; realizar articulação com o médico assistente do segurado, quando assim for necessário, para compreensão e melhor adequação dos procedimentos indicados; realizar a elaboração de parecer técnico-científico sobre a solicitação de procedimentos e liberação de órteses e próteses e materiais especiais; realizar vistoria em serviços da rede credenciada; e executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Provimento

Diploma de curso de graduação de ensino superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com certificado de Residência Médica na especialidade reconhecida pela CNRM/Ministério da Educação e/ou Título de Especialista em Clínica Médica, conferido pela Sociedade Específica/AMB, com registro no órgão de classe.

## **MEDICINA - ESPECIALIDADE EM CANCEROLOGIA/CANCEROLOGIA CLÍNICA**

Desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde dos segurados do IASEP; participar de equipe multiprofissional, na elaboração de diagnóstico de saúde da área, analisando dados de morbidade e mortalidade, verificando os serviços e a situação de saúde dos segurados do IASEP referente a área de oncologia, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas; coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas, participando de estudos de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando prestar assistência integral aos segurados do IASEP; realizar a elaboração de parecer técnico-científico sobre a solicitação de procedimentos e liberação de medicamentos e órteses e próteses e materiais especiais; participar na elaboração e ou adequação de programas, normas, visando à sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde; participar de treinamento na área de atuação, quando solicitado; examinar o paciente, preencher ficha de acompanhamento e avaliar o tratamento prescrito pelo médico assistente considerando protocolo clínico preconizado; participar de atividades didáticas, administrativas, científicas e de pesquisas relacionadas a área de oncologia; realizar, quando necessário, revisão de faturamento de contas de pacientes oncológicos; e executar outras atividades correlatas.

### **Requisitos para Provimento**

Diploma de curso de graduação de ensino superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com certificado de Residência Médica na especialidade reconhecida pela CNRM/Ministério da Educação e/ou Título de Especialista em Cancerologia/Cancerologia Clínica, conferido pela Sociedade Específica/AMB, com registro no órgão de classe.

## **MEDICINA - ESPECIALIDADE EM CIRURGIA GERAL**

Desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde dos segurados do IASEP; participar de equipe multiprofissional, na elaboração de diagnóstico de saúde da área, analisando dados de morbidade e mortalidade, verificando os serviços e a situação de saúde dos segurados do IASEP referente a área de cirurgia geral, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas; coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas, participando de estudos de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando prestar assistência integral aos segurados do IASEP; participar na elaboração e ou adequação de programas, normas, visando à sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde; participar de treinamento na área de atuação, quando solicitado; examinar o paciente e avaliar o tratamento prescrito pelo médico assistente considerando protocolo cirúrgico preconizado; participar de atividades didáticas, administrativas, científicas e de pesquisas relacionadas a área de cirurgia geral; realizar, quando necessário, revisão de faturamento de contas da tratamento de pacientes submetidos a procedimento cirúrgico; e executar outras atividades correlatas.

### **Requisitos para Provimento**

Diploma de curso de graduação de ensino superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com certificado de Residência Médica na especialidade reconhecida pela CNRM/Ministério da Educação e/ou Título de Especialista em Cirurgia Geral, conferido pela Sociedade Específica/AMB, com registro no órgão de classe.

## **MEDICINA - ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA MÉDICA**

Desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde dos segurados do IASEP; participar de equipe multiprofissional, na elaboração de

diagnóstico de saúde da área, analisando dados de morbidade e mortalidade, verificando os serviços e a situação de saúde dos segurados do IASEP, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas; realizar atividades de acompanhamento e revisão das atividades de faturamento de contas; executar com base no conhecimento do Código de Ética Médica, atividades de auditoria e análise de contas médico hospitalares e ambulatoriais; acompanhar a auditoria aplicada à estatística; ter conhecimento de tabelas de honorários e procedimentos médicos; conferir as faturas dos hospitais e/ ou das clínicas, quando necessário; executar atividades de instrução e de análise de processos; acessar, *in loco*, toda a documentação necessária, sendo-lhe vedada a retirada dos prontuários ou cópias da instituição, podendo, se necessário, examinar o paciente, desde que devidamente autorizado pelo mesmo, quando possível, ou por seu representante legal; e executar outras atividades correlatas.

#### Requisitos para Provimento

Diploma de curso de graduação de ensino superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com curso de especialização em Auditoria Médica e registro no órgão de classe.

#### NUTRIÇÃO

Desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde dos segurados do IASEP; prestar assistência nutricional aos pacientes, planejar e avaliar dieta alimentar, propor medidas para sua melhoria, realizar visitas técnicas em domicílios e instituições, orientar pacientes e familiares quanto aos hábitos e alimentação saudável, participar de campanhas, programas e ações em saúde; para segurados inscritos nos Programas Assist Lar e de Saúde Preventiva; e executar outras atividades correlatas.

#### Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Nutrição expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

#### ODONTOLOGIA

Desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde dos segurados do IASEP; correlatos a assistência odontológica. Avaliar de modo integral individual familiar o contexto social com ênfase na prevenção e recuperação da saúde bucal; estabelecer formas de comunicação participativa com a família; participar de equipe multiprofissional, atuando na educação para o controle dos agravos e na redução dos danos bucal; participar de treinamento na área de atuação, quando solicitado; avaliar de modo integral, individual, familiar, o contexto social e a situação do paciente com base em revisões sistemáticas e parecer técnico-científico para analisar o plano de tratamento proposto inicialmente; realizar articulação com o cirurgião dentista assistente, comunicar, através de relatório, por escrito suas observações, conclusões e recomendações; podendo, se necessário, examinar o paciente, desde que devidamente autorizado pelo mesmo, quando possível, ou por seu representante legal.

Requisitos para Provimento: escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Odontologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

#### ODONTOLOGIA - ESPECIALIDADE EM DENTÍSTICA

Desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde dos segurados do IASEP; correlatos a assistência odontológica avaliar de modo integral individual familiar o contexto social com ênfase no diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde bucal individual e coletiva; referenciar pacientes para tratamento

odontológico especializado; estabelecer formas de comunicação participativa com a família; emitir laudos odontológico quando necessário, participar de equipe multiprofissional, na elaboração de diagnóstico de saúde bucal, analisando dados de morbidade, verificando os serviços e a situação de saúde bucal dos segurados do IASEP, para o estabelecimento de prioridades; coordenar as atividades odontológicas de regulação e de auditoria, acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas, participando de estudos de casos, estabelecendo planos de trabalho, participar na elaboração e ações de programas, normas, visando à sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde bucal; atuar na avaliação em clínica odontológica, registrando os dados no prontuário dos pacientes do Programa Assist Lar; atuar na prevenção aos agravos bucal e na redução dos danos causados pelos mesmos, utilizando técnicas odontológicas específicas; participar de treinamento na área de atuação, quando solicitado; avaliar de modo integral, individual, familiar, o contexto social e a situação do paciente; analisar a prescrição do tratamento emitida e laudos odontológicos em atividade de regulação em saúde com a liberação de procedimentos solicitados pelo cirurgião dentista assistente, na auditoria odontológica prévia, com base em revisões sistemáticas e parecer técnico-científico para analisar o plano de tratamento proposto inicialmente; realizar articulação com o cirurgião dentista assistente, comunicar, através de relatório, por escrito suas observações, conclusões e recomendações; podendo, se necessário, examinar o paciente, desde que devidamente autorizado pelo mesmo, quando possível, ou por seu representante legal; realizar atividades de auditoria técnica e análise de contas odontológicas; ter conhecimento de tabelas de honorários e de procedimentos odontológicos; executar atividades de instrução e de análise de processos; sobre a solicitação de procedimentos e liberação de próteses e materiais especiais com absoluta isenção e imparcialidade; realizar vistoria em serviços da rede credenciada; e executar outras atividades correlatas.

#### Requisitos para Provimento

Diploma de curso de graduação de ensino superior em Odontologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Título de Especialista em Dentística reconhecido pela CFO/Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.

#### PSICOLOGIA - ESPECIALIDADE EM PSICOLOGIA CLÍNICA

Desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde dos segurados do IASEP; planejar, supervisionar, coordenar, orientar, avaliar e executar atividades inerentes a área da psicologia clínica; prestar atendimento e acompanhamento psicoterápico aos pacientes, incluindo aqueles de assistência domiciliar; emitir laudos e pareceres em matéria de psicologia, para segurados inscritos nos Programa Assist Lar e Assistência Preventiva; realizar atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado as diversas faixas etárias; realizar avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos; preparar o paciente para entrada, permanência e alta hospitalar, inclusive em hospitais psiquiátricos; trabalhar em situações de agravamento físico e emocional, inclusive em período terminal, participando das decisões da conduta terapêutica a ser adotada pela equipe multiprofissional; prestar orientação e acompanhamento à clientela, familiares, técnicos e demais agentes que participam, diretamente e indiretamente dos atendimentos; realizar triagem e encaminhamentos para recursos da comunidade sempre que necessário; participar de programas de atenção primária visando a prevenção de doenças ou do agravamento dos fatores emocionais que comprometam o espaço psicológico do indivíduo; atuar na facilitação da relação

entre profissionais de saúde, usuário e família; desenvolver atividades de estudo e pesquisa em Bioética; e executar outras atividades correlatas.

#### Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Psicologia, com curso de formação de Psicólogo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Título de Especialista em Psicologia Clínica, e registro no órgão de classe.

#### PSICOLOGIA - ESPECIALIDADE EM PSICOLOGIA HOSPITALAR

Desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde dos segurados do IASEP; planejar, supervisionar, coordenar, orientar, avaliar e executar atividades inerentes a área da psicologia hospitalar; realizar interconsulta; promover a humanização da assistência em saúde; atender a pessoa doente, possibilitando a identificação de recursos pessoais disponíveis para enfrentar essa situação nova e ameaçadora e favorecer o curso do tratamento; trabalhar terapêuticamente a relação emocional do paciente com a sua doença e/ou momento de crise - pela necessidade de permanência no hospital; ampliar através de técnicas psicológicas, a consciência adaptativa do doente frente ao ambiente estressor, levando em conta o caráter deste paciente e seus recursos internos de enfrentamento; realizar acompanhamento psicológico de familiares, oferecendo condições para expressão de dúvidas, fantasias, falsos conceitos em relação à doença e à necessidade de permanência do paciente no hospital; estimular a equipe a perceber suas dificuldades em lidar com situações críticas, atuando em momentos paralisantes ou de grande angústia, com suporte psicológico, visando o fortalecimento do profissional; participar junto à equipe na elaboração do Plano Terapêutico; promover o modelo preventivo de saúde; e executar outras atividades correlatas.

#### Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Psicologia, com curso de formação de Psicólogo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Título de Especialista em Psicologia Hospitalar, e registro no órgão de classe.

#### CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇO SOCIAL

Desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde dos segurados do IASEP; planejar, supervisionar, coordenar, orientar, avaliar e executar atividades relacionadas a diagnósticos, planos e projetos sociais e de atendimento no âmbito da assistência social; atender e acompanhar as famílias e usuários da saúde; participar de equipe interdisciplinar para as ações de educação em saúde; e executar outras atividades correlatas.

#### Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Serviço Social expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

#### CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e executar trabalhos voltados à administração de pessoal, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, registro contábil, análise econômica e financeira, classificação e catalogação de documentos.

#### ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, programação, coordenação, execução, estudos, pesquisas, análises e projetos inerentes

ao campo da administração de pessoal, material, transporte, orçamento, organização e métodos; e executar outras atividades correlatas.

#### Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Administração expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

**CIÊNCIAS CONTÁBEIS:** desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas à administração orçamentária, financeira e patrimonial; contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis; e executar outras atividades correlatas.

#### Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

**CIÊNCIAS ECONÔMICAS:** desenvolver as atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas a estudos, pesquisas, análises, planos, programas e projetos de cunho econômico-financeiro; e executar outras atividades correlatas.

#### Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino Superior em Ciências Econômicas expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

**BIBLIOTECONOMIA:** desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução referentes a pesquisas, estudos e registro bibliográfico de documento, recuperação e manutenção de informações e executar outras atividades correlatas.

#### Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Biblioteconomia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

**SERVIÇO SOCIAL:** desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução relacionadas com a elaboração de planos, programas e projetos voltados as políticas de gestão de pessoas; e executar outras atividades correlatas.

#### Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Serviço Social expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe

#### **CARGO: TÉCNICO DE ESTATÍSTICA E ATUÁRIA**

Realizar estudos estatísticos sobre a massa de segurados IASEP, realizando diagnósticos de curto, médio e longo prazos sobre a quantidade, o valor dos serviços realizados e o impacto no orçamento do Instituto; elaborar projeções sobre as contribuições e serviços prestados, estabelecendo a relação receita/despesa visando a sustentabilidade do IASEP; analisar relatórios técnico-atuariais; elaborar relatórios e análises qualitativas de dados de saúde; realizar análises gerenciais sobre a gestão especializada dos serviços prestados; e executar outras atividades correlatas.

#### Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Estatística expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

**ESTATÍSTICA - ESPECIALIZAÇÃO EM BIOESTATÍSTICA** Realizar estudos estatísticos com a elaboração de projeções sobre o a assistência prestada aos segurados do IASEP através dos serviços contratados e serviços próprios; elaborar relatórios e análises quantitativas e qualitativas de dados da área da saúde e social; realizar análises gerenciais sobre a gestão especializada dos serviços prestados; elaborar indicadores da área considerando as séries históricas; disponibilizar dados apresentados em gráficos, tabelas e mapas para o acompanhamento gerencial do IASEP; e executar outras atividades correlatas.

**Requisitos para Provimento**  
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Estatística expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com curso de especialização em Bioestatística.

**Habilitação Profissional:** registro no órgão de classe.

**CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA**

**Síntese das Atribuições**

Realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização, documentação e treinamento de *software*, sistemas e aplicativos próprios; codificar programas de computação conforme especificado em qualquer linguagem; elaborar diagramas/fluxogramas de lógicas para fins de documentação e/ou construção de programas; desenvolver, manter e atualizar de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo instituto; e executar outras atividades correlatas.

**Requisitos para Provimento**

Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Ciência da Computação ou Tecnologia em Processamento de Dados expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação.

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**Síntese das Atribuições**

Auxiliar no treinamento do cuidado domiciliar; acompanhar a evolução dos casos seguindo a ficha dos pacientes e comunicar a equipe as alterações observadas; realizar procedimentos de enfermagem dentro de suas competências técnicas legais; orientar cuidados com o lixo originado no cuidado do usuário e do lixo domiciliar (separação, armazenamento e coleta); estabelecer via de comunicação participativa com a família; comunicar a enfermeira e ao médico alterações no quadro clínico do paciente; e executar outras atividades correlatas.

**Requisitos para Provimento**

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial, acrescido do curso de Técnico de Enfermagem.

**Habilitação Profissional:** registro no COREN.

**CARGO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA**

**Síntese das Atribuições**

Realizar atividades de desenvolvimento de projetos e programas básicos de computador; instalação, configuração, operação, suporte de sistema de microcomputadores e planejamento de hipertextos, respeitados os regulamentos do serviço; e executar outras atividades correlatas.

**Requisitos para Provimento**

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial, acrescido do curso de Técnico em Informática.

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

### Síntese das Atribuições

Realizar atividades que envolvam as rotinas de pessoal, orçamento, organização e métodos, material, classificação, secretaria, codificação, catalogação, digitação e arquivamento de documentos; prestar atendimento ao público, em questões ligadas às unidades administrativas; e executar outras atividades correlatas.

### Requisitos para Provimento

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

### CARGO: MOTORISTA

### Síntese das Atribuições

Realizar atividades referentes à direção de veículos automotores, transporte de servidores e pessoas credenciadas e conservação de veículos motorizados; e executar outras atividades correlatas.

### Requisitos para Provimento

Escolaridade: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

Habilitação Profissional: Carteira Nacional de Habilitação categoria “B”, “C”, “D” ou “E”.



## ANEXO III QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS CRIADOS

<b>CARGO/DENOMINAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO/PADRÃO</b>	<b>QUANT.</b>
Vice-Presidente	GEP-DAS-011.6	01
Procurador Chefe	GEP-DAS-011.5	01
Chefe de Gabinete	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador do Núcleo de Planejamento	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador do Núcleo de Informática	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador do Núcleo de Controle Interno	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador do Núcleo de Comunicação	GEP-DAS-011.4	01
Assessor	GEP-DAS-012.4	03
Assessor	GEP-DAS-012.3	04
Diretor de Administração e Finanças	GEP-DAS-011.5	01
Diretor de Assistência Saúde	GEP-DAS-011.5	01
Coordenador de Gestão de Pessoas	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador de Administração	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador de Orçamento e Finanças	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador de Gestão em Saúde	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador da Assistência Social	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador de Economia em Saúde	GEP-DAS-011.4	01
Gerentes	GEP-DAS-011.3	13
Supervisor Administrativo	GEP-DAS-011.2	18
Gerente Regional	GEP-DAS-011.3	06
Secretário de Gabinete	GEP-DAS-011.2	01
Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1	02
Secretário de Procuradoria	GEP-DAS-011.1	01
Total		63

## QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS CRIADAS

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QTDE.
Função Gratificada	FG-4	15

## ANEXO IV QUADRO DE CARGOS EFETIVOS – IASEP

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
DENOMINAÇÃO	DENOMINAÇÃO
TÉCNICO, com formação em: Enfermagem Medicina Odontologia	TÉCNICO EM SAÚDE
TÉCNICO, com formação em: Serviço Social	TÉCNICO EM SERVIÇO SOCIAL
TÉCNICO, com formação em: Administração Ciências Contábeis Ciências Econômicas Biblioteconomia	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCURADOR	PROCURADOR AUTÁRQUICO
AGENTE OPERACIONAL PROGRAMADOR AGENTE OPERACIONAL OPERADOR	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA
AUXILIAR TÉCNICO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO TÉCNICO DE CONTABILIDADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MOTORISTA	MOTORISTA

## ANEXO V QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES EXTINTAS

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	QUANT. VAGAS
Telefonista	AA-T-033	06
Auxiliar de Obras e Manutenção	AA-AOB-038	10
Técnico	ANS-T-011	104
Procurador	ANS-P-112	08
Auxiliar Técnico	ANM-AT-021	48
Agente Operacional Programador	ANM-AOP-022	04
Técnico de Contabilidade	ANM-TC-023	13
Agente Operacional Operador	ANM-AOO-024	01
Auxiliar de Enfermagem	ANM-E-025	19
Auxiliar de Administração	AA-AD-031	182
Agente de Saúde	AA-AS-034	22
Auxiliar de Serviços Gerais	AA-ASG-036	21
Motorista	AA-M-032	10
		448

**CARGOS COMISSONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS EXTINTAS**

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	QUANT.
Diretor de Departamento	DAS-01.5	06
Procurador-Chefe	DAS-01.5	01
Coordenador-Chefe	DAS-01.5	01
Chefe de Gabinete	DAS-01.5	01
Assessor III	DAS-01.3	04
Agente Regional II	DAS-01.2	08
Supervisor Administrativo	DAS-01.2	15
Agente Regional	DAS-01.1	04
Representante Municipal	DAS-01.1	25
Assessor I	DAS-01.1	05
Chefe de Divisão	DAI-02.4	16
Chefe de Seção	DAI-02.3	35
Secretário de Departamento	DAI-02.2	06
Secretário de Procuradoria	DAI-02.2	01
Secretário de Gabinete	DAI-02.2	01
Secretário de Coordenadoria	DAI-02.2	01
Secretário do Conselho Previdenciário	DAI-02.2	01
Secretário de Assessoria	DAI-02.2	01
Motorista do Presidente	DAI-02.2	01
Encarregado de Setor	DAI-02.2	34
TOTAL		167

**A N E X O VI  
VENCIMENTO BASE DOS SERVIDORES INTEGRANTES DO QUADRO  
SUPLEMENTAR**

ESCOLARIDADE DO CARGO OU FUNÇÃO	VENCIMENTO-BASE
ENSINO SUPERIOR	1.114,95
ENSINO MÉDIO	752,41
ENSINO FUNDAMENTAL	570,10
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	498,15

DOE Nº 31.471, de 29/07/2009.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ